ONC@LINICAS&CO

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3 NIRE 35.3.0049369-9 CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

Aviso aos Acionistas

Resultado da Subscrição de Sobras

Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (ONCO3) ("Companhia" ou "Oncoclínicas"), em complemento às informações divulgadas nos Avisos aos Acionistas de 08 de outubro de 2025 ("Aviso 08.10.2025") e de 07 de novembro de 2025 ("Aviso 07.11.2025"), bem como ao Fato Relevante de 11 de novembro de 2025, com referência ao aumento de capital privado aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de outubro de 2025 ("Aumento de Capital"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que encerrouse, nesta data, o prazo para subscrição de sobras de ações ordinárias pelos acionistas ou pelos respectivos cessionários do direito de preferência, no âmbito do Aumento de Capital.

A Companhia informa que, das 425.106.930 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, cento e seis mil, novecentos e trinta) ações ordinárias não subscritas durante o período de exercício do direito de preferência, 229.955.238 (duzentos e vinte e nove milhões, novecentas e cinquenta e cinco mil, duzentas e trinta e oito) ações foram subscritas durante o período de 10 de novembro de 2025 (inclusive) a 14 de novembro de 2024 (inclusive) ("Período de Subscrição de Sobras"), ao preço de emissão de R\$3,00 (três reais) por ação, totalizando R\$689.865.714,00 (seiscentos e oitenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quatorze Reais) — considerando, inclusive, os pedidos de sobras adicionais, que foram integralmente atendidos.

A liquidação financeira das sobras subscritas e das sobras adicionais solicitadas junto aos agentes de custódia, no ambiente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ainda será realizada e está programada para o dia 18 de novembro de 2025 ("Integralização em Bolsa").

Assim, considerando (i) as ações subscritas no Período de Subscrição de Sobras e as ações subscritas durante o prazo de exercício do direito de preferência, e (ii) descontadas as subscrições condicionadas cuja condição não foi atingida, foram subscritas, no total, 471.514.866 (quatrocentos e setenta e um milhões, quinhentas e quatorze mil, oitocentas e sessenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal,

ONC@LINICAS&CO

com a atribuição de 471.514.866 (quatrocentos e setenta e um milhões, quinhentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e seis) bônus de subscrição como vantagem adicional, representando o montante total subscrito de R\$1.414.544.598,00 (um bilhão, quatrocentos e quatorze milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito Reais) – montante este que supera a subscrição mínima, fixada em 333.333.334 (trezentas e trinta e três milhões, trezentas e trinta e três mil, trezentas e trinta e quatro) ações ("Subscrição Mínima").

Tendo em vista a verificação da Subscrição Mínima, não será realizado o leilão de sobras, previsto no artigo 171, §7º, "a" da Lei 6.604, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). Após a Integralização em Bolsa, o Conselho de Administração da Companhia se reunirá oportunamente para homologar parcialmente o Aumento de Capital ("Homologação do Aumento de Capital").

Uma vez realizada a Homologação do Aumento de Capital, a Companhia divulgará novo aviso aos acionistas para informar o mercado sobre o assunto, bem como sobre (i) o exercício, data de início de negociação e vencimento dos bônus de subscrição, e (ii) os procedimentos para devolução de valores das subscrições condicionadas não atingidas.

Informações adicionais sobre o Aumento de Capital poderão ser obtidas no site da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 (www.b3.com.br) ou no Departamento de Relações com Investidores da Companhia (https://ri.grupooncoclinicas.com/), ou por meio do e-mail ri@oncoclinicas.com.

São Paulo, 14 de novembro de 2025

Cristiano Affonso Ferreira de Camargo
Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores
ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.